

<p>CAPÍTULO II</p> <p>DA TRANSFERÊNCIA DE ARMAMENTO DE USO RESTRITO</p>

Art. 8º O ASP poderá transferir voluntariamente a propriedade de sua arma de fogo de uso restrito para as pessoas físicas que reúnam condições legais de portar arma de fogo de uso restrito, respeitadas as regras de aquisição do órgão a que estiver vinculado o adquirente.

§1º Para fins de transferência de arma de fogo de uso restrito será necessário o preenchimento de formulário próprio da Seap, bem como a apresentação da documentação elencada no art. 2º, incisos I ao IV desta Resolução à Sseg.

§2º Cumpridas as exigências mencionadas nos parágrafos anteriores, a Sseg encaminhará o requerimento ao Exército Brasileiro.

§3º Em caso de deferimento do pedido de transferência, será expedido o novo Craf pelo Exército Brasileiro, em nome do adquirente, e caberá à Sseg atualizar o seu cadastro no Siarmas, sendo a transferência autorizada somente após a referida atualização.

Art. 9º A transferência de armamento de uso restrito deverá respeitar um interstício mínimo de 1 (um) ano, contados entre a aprovação de transferência e a solicitação subsequente.

<p>CAPÍTULO III</p> <p>DOS EVENTOS DE EXONERAÇÃO, CASSAÇÃO/ SUSPENSÃO DO PORTE OU FALECIMENTO</p>

Art. 10. Em caso de exoneração, cassação ou suspensão do porte do proprietário do armamento de uso restrito, este deverá ser entregue, de imediato, na Central de Suprimentos da Seap.

§1º Em caso de não apresentação imediata do material de uso restrito, caberá à Diretoria de Prevenção e Apoio (DPA) realizar o recolhimento do armamento no prazo de 30 (trinta) dias.

§2º Mediante a não entrega do armamento de uso restrito, frente aos casos descritos no caput deste artigo, a DPA deverá comunicar ao Exército Brasileiro e à Polícia Federal.

Art. 11. Em caso de falecimento do proprietário do armamento de uso restrito, caberá à DPA recolher o material no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 12. Face ao recolhimento do armamento de uso restrito nas hipóteses discriminadas nos artigos 10 e 11, o proprietário ou seu representante legal terá o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar do fato que ensejou o recolhimento, para realizar a transferência a outra pessoa autorizada a comprar o armamento.

Parágrafo único. Em caso de permanência do armamento de uso restrito na Central de Suprimentos, por período superior ao descrito no caput, a Seap deverá comunicar ao Exército Brasileiro para a tomada das medidas cabíveis.

Art. 13. Caberá à Superintendência de Recursos Humanos registrar no Siarmas, bem como dar ciência à DPA, os casos discriminados nos artigos 10 e 11 imediatamente após a ocorrência do fato.

<p>CAPÍTULO IV</p> <p>DOS EVENTOS DE EXTRAVIO, FURTO OU RUBO</p>
--

Art. 14. Em caso de extravio, furto ou roubo, o proprietário deverá, de imediato, apresentar o Registro de Evento de Defesa Social (Reds) à Sseg e ao Núcleo de Correição Administrativa (Nucad) da Seap.

Parágrafo único - Após tomar ciência do fato, a Seap deverá comunicar, em 48 (quarenta e oito) horas, ao Exército Brasileiro e à Polícia Federal.

Art. 15. Em caso de extravio, furto ou roubo, o proprietário que tiver adquirido seu armamento de uso restrito nos termos desta norma somente poderá solicitar a aquisição ou transferência de novo armamento de uso restrito após comprovar ao Nucad da Seap, através de processo administrativo próprio, que não houve por parte do proprietário negligência, imperícia ou imprudência, assim como indício de cometimento de crime.

<p>CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS</p>
--

Art. 16. Mediante reprovação pelo Exército Brasileiro da solicitação de armamento de uso restrito, o solicitante não poderá protocolar novo pedido até que seja completado 1 (um) ano da negativa.

Art. 17. Será aplicada a legislação específica para resolver eventuais questões omissas nesta Resolução.

<p>Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Belo Horizonte,24 de agosto de 2018.</p>
<p>SÉRGIO BARBOZA MENEZES</p> <p>Secretário de Estado de Segurança Pública,</p> <p>(designado para responder pelo expediente da SEAP)</p>
<p>24 1138036 - 1</p>

NOTIFICAÇÃO – PAD 027/2018
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº. 027/2018, publicada no Minas Gerais de 24 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, no dia 20/09/2018, 10:00h, a fim de prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural. Francisco Leite Guimarães, MASP 1.078.861-0 – Processado no PAD 027/2018.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6

NOTIFICAÇÃO – SAD 031/2018
A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2018, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº. 031/2018, publicada no Minas Gerais de 17 de maio de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias 18 e 19/09/2018, das 09:00h às 16:00h, a fim de acompanhar oitivas de testemunhas e para prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural.
Devair Cruz, MASP 1.094.181-3 – Sindicado na SAD 031/2018.
Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018.
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6

NOTIFICAÇÃO PAD 003/2015
A Presidente da Comissão designada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 003/2015, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial em 24 de fevereiro de 2015; no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, FERNANDA HELEN ZENHA XAVIER RG MG8078145, para manifestar-se, no prazo de 48 horas, acerca da pericia grafotécnica que será realizada no documento cuja cópia se encontra acostada às fls. 337 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 003/2015. A manifestação deverá ser endereçada à comissão Processante, que se encontra instalada na sede do NUCAD/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 10º andar, Avenida Papa João Paulo II, nº. 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, onde autos se encontram à disposição da processada, de segunda a sexta feira de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.
Simone Vieira Barbosa
MASP 662.699-8
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO - PAD 056/2018
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2018, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 056/2018, publicada no Minas Gerais de 14 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias 11, 12 e 13/09/2018, das 09:00h às 16:00h, a fim de acompanhar oitivas de testemunhas e para prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural.
Ricardo Macedo Silva - MASP 1.210.983-1 – PROCESSADO NO PAD 056/2018

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.
Nathália Vilarino Rodrigues - MASP 1.226.892-6
Presidente do PAD nº 056/2018

NOTIFICAÇÃO - PAD 061/2018
O Presidente da Comissão designado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 061/2018, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 25 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952 c/c o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário AILTON SEBASTIÃO COBRA FILHO - RG MG11392649, para comparecer, pessoalmente ou por meio de procurador, perante esta comissão instalada na sede do NUCAD/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 10º andar, Avenida Papa João Paulo II, nº. 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar 061/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos arts. 216, 245, parágrafo único e 246, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I e III, da referida Lei, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.
Ivan Nunes Lopes - MASP 1.221148-8
Presidente do PAD nº 061/2018

<p>22 1136613 - 1</p>

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

EDITAL DE CITAÇÃO SAD Nº 068/2016

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 068/2016, Rafael Wesley de Castro Viana, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SAD Nº 068/2016, publicada no Minas Gerais de 24/06/2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 225 da Lei 869/52, CONVOCA E CITA, o ex-prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, Orlando Souza de Jesus, Masp. 1.124.617-0, para comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, perante esta comissão, instalada no Centro Socioeducativo de Montes Claros, em Montes Claros/MG, no dia 30/08/2018, das 8:00 às 16:00 horas, a fim de tomar conhecimento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 068/2016, prestar declarações sobre os fatos que lhe são imputados, podendo indicar testemunhas, requerer provas, produzir defesa prévia e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 244, do referido Diploma Estatutário, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, de de 2018.
Rafael Wesley de Castro Viana Masp. 1.194.107-7
Presidente da SAD 068/2016

EDITAL DE CITAÇÃO SAD Nº 066/2015

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 066/2015, Rafael Wesley de Castro Viana, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SAD Nº 066/2015, publicada no Minas Gerais de 14/11/2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 225 da Lei 869/52, CONVOCA E CITA, o ex-prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, Delcio Leal Santos, Masp. 1.124.648-5, para comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, perante esta comissão, instalada no Centro Socioeducativo de Montes Claros, em Montes Claros/MG, no dia 30/08/2018, das 8:00 às 16:00 horas, a fim de tomar conhecimento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 066/2015, prestar declarações sobre os fatos que lhe são imputados, podendo indicar testemunhas, requerer provas, produzir defesa prévia e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 244, do referido Diploma Estatutário, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, de de 2018.

Rafael Wesley de Castro Viana Masp. 1.194.107-7
Presidente da SAD 066/2015

EDITAL DE CITAÇÃO SAD Nº 041/2015

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 041/2015, Rafael Wesley de Castro Viana, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SAD Nº 041/2015, publicada no Minas Gerais de 28/10/2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 225 da Lei 869/52, CONVOCA E CITA, o ex-prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, Delcio Leal Santos, Masp. 1.124.648-5, para comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, perante esta comissão, instalada no Centro Socioeducativo de Montes Claros, em Montes Claros/MG, no dia 30/08/2018, das 8:00 às 16:00 horas, a fim de tomar conhecimento

da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 041/2015, prestar declarações sobre os fatos que lhe são imputados, podendo indicar testemunhas, requerer provas, produzir defesa prévia e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 244, do referido Diploma Estatutário, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, de de 2018.
Rafael Wesley de Castro Viana Masp. 1.194.107-7
Presidente da SAD 041/2015

<p>20 1135938 - 1</p>

REMOVE A PEDIDO,nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor:

MASP 1174168-3, LUIZ HENRIQUE MENESES PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Contador, de DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, para DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, a contar de 02/08/2018.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2018.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

<p>24 1137649 - 1</p>

RESOLUÇÃO SESP Nº48, 24 deagostode2018.

Altera a RESOLUÇÃO SESP Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, que cria a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 44/2017 celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e o INSTITUTO ELO, qualificadocomo OSCIP nos termos da Lei 14.870/2003 e dá outras providências.
OSECRETÁRIODE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista noinciso III, §1º, do art. 93 da Constituição Estadual, no Decreto Estadual nº 47.088 de 23 de novembro de 2016 e considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidoraAmanda Moura Farnezi, MASP: 1.213.259-3, pelo servidor Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, como membro da Comissão de Avaliação pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 2º -Permanecem inalteradas as demais disposições da RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24de agostode 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

<p>24 1138072 - 1</p>

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 24/08/2018, pág. 60, col. 01, DESPACHO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, retifica-se para fazer constar o nome da Titular da Secretaria, leia-se:

Rosilene Cristina Rocha

<p>Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social</p>
<p>24 1138060 - 1</p>

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Maria Tereza Lara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018 –

RETIFICAÇÃO APOSENTADORIA

Retifica o Ato nº 27/2018, publicado em 20/07/18, referente ao MASP: 1.018.116-2, Edna Maria Andrade Gomes, onde-se lê: CPF: 548.830.833-91, leia-se: 548.830.836-91.Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.
Maria Tereza Lara.
Presidente.

<p>24 1137637 - 1</p>

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

<p>EXONERAÇÃO ATO Nº. 1267/2018</p>

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	EE LAURO EPIFANIO	ANDREA DE OLIVEIRA COSTA	865592-0	3	ATBIA	11/06/2018
ITAJUBA	PARAISOPOLIS	EE EULALIA GOMES DE OLIVEIRA	EDUARDO SOUSA SALEMA DE ASSIS	1436850-0	2	PEBIA	12/06/2018
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CAMINHO A LUZ	RODRIGO RAFAEL GURGEL MARTINS	454727-9	2	PEBIF	05/04/2017
UBERABA	CONQUISTA	EE DR LINDOLFO BERNARDES	MARCELO AUGUSTO BENITTI	442679-7	5	PEBIA	18/05/2018
UBERABA	UBERABA	EE FIDELIS REIS	MARIA DE FATIMA DE FREITAS NUNES LIMA	862563-4	2	ATBIA	19/06/2018
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE LOURDES DE CARVALHO	ROSIANE REGINATO	1438809-4	1	PEBIA	07/06/2018
UNAI	UNAI	EE DOM ELISEU	RENILDA JOSE RITA	1228888-2	3	PEBIA	19/04/2018
UNAI	UNAI	EE MARIA ASSUNES GONCALVES	ISABEL CRISTINA DE FARIA FERREIRA	1211744-6	3	ATBIA	06/06/2018

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2018
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1266 /2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	EE VIRGINIA MARCONDES ESCOBAR	MARCELO ANGELIERI FERREIRA	1244664-7	3	PEBIA	23/04/2018
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE VIRGILIA PASCHOAL	ROSY AMARAL SILVA RIBEIRO	334679-8	3	PEBIA	19/05/2011
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	GUAXUPE	EE DR ANDRE CORTEZ GRANERO	MARINA FRANCHI JOAO CAMILLO	1060465-0	2	EEBIA	08/05/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ITAMOGI	EE JOSE SOARES DE ARAUJO	DIRCE ISABEL DA SILVA MEDEIROS	321806-2	2	PEBIII	03/05/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRATAPOLIS	EE DR FARID SILVA	ALEX LEANDRO DA SILVA	1353387-2	1	PEBIA	16/04/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EE COM ANA CANDIDA DE FIGUEIREDO	JANICE VIEIRA ARANTES ROCHA	614528-8	4	PEBIA	03/05/2018
TEOFILO OTONI	CARLOS CHAGAS	EE DR JOAO BERALDO	IRMA GOMES DE BARROS	1003182-1	4	PEBIA	22/05/2018
UBA	BRAS PIRES	EE SAO LUIS	LORENA DAL BIANCO LAMAS COSTA	1160035-0	3	PEBIB	19/02/2018
UBA	VISCONDE DO RIO BRANCO	CESEC PROF PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA	ROSA MARIA DE SOUZA	1357843-0	3	PEBIA	02/04/2018
UBA	VISCONDE DO RIO BRANCO	EE DR CELSO MACHADO	ANA PAULA MIRANDA	1265082-6	2	PEBIA	19/02/2018

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2018
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO